



DECRETO N.º 3477, DE 08/05/18.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 405/2018, realizada pelo Concorrência n.º. 1/2018 emitida em 23/02/18, tendo como objeto a Concessão do direito real de uso de Bem Imóvel de propriedade do Município".

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 08/05/18,

CFE. LEI MUN 602/2012


André Dorigon

Matr. 475-8

Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Concorrência n.º 1/2018 de 23/02/18 tendo como vencedoras as empresas abaixo mencionadas:

EMPRESA	CNPJ	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTE ESCOLHIDO
GINASTICA ESPORTE CLUBE	83.693.176/0001- 01	49,50	1º	Lote Urbano n.º 01 (um). Certidão da Matrícula n.º: 9698

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/05/18, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 08/05/18.


Renaldo Mueller

Prefeito

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 25/05/18,

CFE. LEI MUN 602/2012


André Dorigon

Matr. 475-8

Município de Riqueza


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 08/05/18.